



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 37/2016**

**ANEXO XIV**

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)**

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP**

**Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.**

<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Antônio Caldas Monteiro</b>	<b>2020</b>	<b>Em Andamento</b>
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Antônio Caldas Monteiro</b>	<b>2020</b>	<b>Em Andamento</b>
<b>Ação</b>	<b>3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Antônio Caldas Monteiro</b>	<b>2020</b>	<b>Em Andamento</b>
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Antônio Caldas Monteiro</b>	<b>2020</b>	<b>Em Andamento</b>
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Antônio Caldas Monteiro</b>	<b>2020</b>	<b>Em Andamento</b>
<b>Ação</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Antônio Caldas Monteiro</b>	<b>2020</b>	<b>Em Andamento</b>
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Antônio Caldas Monteiro</b>	<b>2020</b>	<b>Em Andamento</b>
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Antônio Caldas Monteiro</b>	<b>2020</b>	<b>Em Andamento</b>